



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.018/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam estipuladas os valores das consultas médicas de especialidades, abaixo discriminadas, para atendimento no Centro Municipal de Saúde Marcelo Zapateiro do Município de Itambaracá, através da Secretária Municipal de Saúde, poderá assumir a responsabilidade de pagá-los.

Serviços R\$ Unid

Pediatra R\$ 62,50
Ginecologia R\$ 34,00
Clínico Geral R\$ 31,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1CF45DC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2017. Edição 1223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>